

DECRETO Nº 049 DE 23 DE MARÇO DE 2021

“Concede pensão a Sr.^a **FRANCISCA ENILDA DA SILVA GAMA**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/28/2021 e considerando o que dispõe o Art. 40, § 7º Inciso II e § 8º da Constituição Federal, artigo 8º e 41, inciso II e artigo 57 da Lei Municipal nº 984 de 14 de Junho de 2.006;

Considerando ainda, requerimento datado de 02 de março de 2.021 e Declaração de Óbito datada de 28/02/2021 e Certidão de óbito datada de 09/03/2021 anexa nos autos.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, Pensão Vitalícia, por morte do ex-servidor **JOSE ADELINO DA SILVA GAMA**, no cargo de Vigilante I - G, a cônjuge **FRANCISCA ENILDA DA SILVA GAMA**, com proventos Integrais.

Art. 2º - Os proventos de Pensão a que se refere o artigo anterior são fixados na quantia anual de **R\$ 21.776,56 (vinte e um mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: Vencimento Básico **R\$ 1.340,10 (um mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos)** e adicional de Tempo de Serviços (quinquênios) 25% **R\$ 335,02 (trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos)** totalizando o valor de **R\$ 1.675,12 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de Pensões fixados no artigo 2º serão reajustados, para preservar-lhes o valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/02/2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2.021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

